



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>11</u> / <u>08</u> / <u>2022</u> HORA <u>10:00</u> <i>[Assinatura]</i> Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa Mat. 496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº <u>124</u> 2022
	<b>AUTORIA: VEREADORA KÁTIA DA SAÚDE</b>		

Exmo : Senhor Francisco Aussemir de Lima Almeida

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

A necessidade de que o Executivo Municipal determinar ao setor competente para que possa disponibilizar um ônibus para atender as **Linhas 2 , 3 e 64 do Assentamento Flor do Candeias.**

**JUSTIFICATIVA**

Essa demanda pelo transporte naquela localidade vem sendo pedida pelo moradores a muito tempo pois ali moram várias pessoas que dependem do transporte coletivo para se deslocarem para seus trabalhos no Candeias e Porto velho e por isso peço aos órgãos competentes para viabilizarem um ônibus , melhorando assim a locomoção das pessoas devolvendo assim a dignidade dando direito ao transporte e amenizando a situação de quem mora nas linhas.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

Gabinete do Vereadora, 11 de Agosto de 2022.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
GABINETE DO PREFEITO  
RECEBIDO/PROTOCOLO  
DATA: 26.08.2022  
*Sandra Banfi*  
ASSINATURA

**KÁTIA DA SAÚDE**  
VEREADORA/CMCJ/2022